Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 03 / 11 / 2026
NO MURAL DA CMSFG EM
CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA DE N°.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N.º 167/26/SG **DE 03 DE NOVEMBRO 2026**

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder um dia de descanso ao Servidora: **ALLYNI SOUZA SILVA,** servidora pública da Câmara Municipal, matricula n.319 no cargo comissionado na função **Assessora Parlamentar,** que lhe é concedida na data de 04/11/2026 referente a data de aniversário. Conforme Decreto Legislativo 006/2019

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG